**REQUERIMENTO Nº**

 **Considerando a vigência da Lei Municipal de Tatuí nº 5.436/2020 que dispõe sobre a proibição do uso de cerol e semelhantes no Município de Tatuí; REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, a possibilidade de promover campanha educativa contra o uso de cerol, especificando os riscos, bem como divulgando as punições previstas nesta lei.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Justifica-se esta propositura diante da necessidade de orientar às crianças, adolescentes, pais e/ou responsáveis e comerciantes sobre o risco do uso/comercialização do cerol ou de qualquer material cortante utilizado para empinar pipas, papagaios ou semelhantes, bem como, divulgar quais às consequências para quem infringir a Lei.

 Diante disto, considerando que é atribuição do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública direta e indireta, requer seja analisada a possibilidade dessa campanha, visando garantir a vida, saúde e bem-estar de todos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** 28 de Maio de 2021

**CLAUDIÃO OKLAHOMA**

**Vereador**